

- ii) 18 anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Prazo de candidatura: cinco dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres, e entregue presencialmente nestes serviços.

6 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)
- b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
- c) *Curriculum Vitae* datado e assinado
- d) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

7 — Métodos de selecção

7.1 — O método de selecção para todos os procedimentos, em conformidade com o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, será a Avaliação Curricular (AC), e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

7.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e relevância da experiência adquirida. Será expressa numa escala de 0 a 10 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + (EP)}{2}$$

7.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 10 Valores — 12.º ano de escolaridade ou superior
- b) 9 Valores — 11.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;
- c) 8 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

7.2.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no ponto 3.1. do presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 10 Valores — mais 10 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, empresarial ou escolar;
- b) 8 Valores — mais de 5 anos e menos de 10 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, empresarial ou escolar;
- c) 5 Valores — menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, empresarial ou escolar;

7.2.3 — Entrevista de avaliação de competências (EAC) — será atribuída uma pontuação de 1 a 10 valores.

7.2.4 — A classificação final será obtida pela fórmula:

$$50\% \times AC + 50\% \times AEC$$

8 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro.

9 — Composição do Júri

Presidente: Horácio Alberto Gonçalves Carreira — Subdirector
Vogais efectivos: Marco Hélder Calçada Fernandes — Adjunto
Vitor Manuel Alexandre Almeida e Silva — Assessor
Vogais suplentes: Gisélia Maria de Brito Moreira Duarte Baptista — Adjunta

Maria de Lurdes Gouveia da Silva Gonçalves — Encarregada Operacional

O 1.º vogal substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

10 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site da Escola e afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento.

11 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento e publicada no site da Escola. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade e de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

13 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres (<http://ae-fornos-algodres.edu.pt>), por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

14 — Em conformidade com a alínea a) do artigo 103.º, do CPA, não haverá audiência aos candidatos, face à urgência destes procedimentos.

Em tudo o que não esteja previsto neste aviso, aplicam-se as normas constantes de legislação actualmente em vigor.

29 de Janeiro de 2010. — O Director, *Artur Francisco Almeida de Oliveira*.

202859311

Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário de Penalva do Castelo

Despacho n.º 2348/2010

Maria Isabel Silva Serra, Directora da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos com Ensino Secundário de Penalva do Castelo, faz público que, verificando-se as condições previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 756/2009 de 14 de Julho, sou a designar a professora titular Paula Alexandre de Oliveira Martins Portugal para o exercício das funções de Bibliotecária desta escola, com os direitos e deveres previstos na já referida Portaria, pelo período de 4 anos.

29 de Julho de 2009. — A Directora, *Maria Isabel da Silva Serra*.
202851876

Agrupamento de Escolas de Proença-a-Nova

Aviso n.º 2510/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária Pedro da Fonseca de Proença-a-Nova, a lista de antiguidade do Pessoal não Docente deste Agrupamento reportada ao dia 31-12-2009.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no D.R. para reclamação conforme estabelecido no artigo n.º 96.º do citado decreto-lei.

29 de Janeiro de 2010. — A Directora — *Maria João Henriques Pereira*.

202855967

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária de Bocage

Aviso n.º 2511/2010

Por nomeação da Directora, no dia 01 de Julho de 2009, tomaram posse: como Subdirector, professor do Quadro de Escola Carlos Manuel